



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Emenda Organizacional nº 42/2023, de autoria dos Vereadores Aline Nascimento, Anderson Correia, Cabo Cardoso, Irmão Ronaldo, Mano do Som, Maurício Caruaru, Nelson Diniz e Val Lima, que altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras Providências. (ecologia por educação ambiental e animal).

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais** a análise do Projeto de Lei em virtude de pertinência temática – conforme art. 254-D do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** a análise da referida propositura com fulcro no art. 251 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Meio Ambiente** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-C do Regimento Interno.

O relator, Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Emenda Organizacional em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.



Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 14 de Novembro de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da
Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **FAGNER FERNANDES**

Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Presidente da Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Vereadora **MERY DA SAÚDE**



Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes e Membro da
Comissão de Meio Ambiente.